



**PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 002/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a senhora Helenice Gomes da Costa - Articuladora Municipal do CNCA, para empreender viagem a cidade de Araguaína participar de uma Reunião com Articuladores Municipais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA/ Alfabetiza Mais TO, no dia 07 fevereiro de 2025. Devendo sair as 05hs00min do dia 07/02/2025 e com hora prevista para chegada às 10hs00min do dia 08/02/2025 com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) cada perfazendo-se no total R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se,Cumpre-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 03 de fevereiro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-82ec6b-060220251721294722**